



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.733/2017 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Altera as Leis Municipais 1.170/2006 de 19 de outubro de 2006, e 1.278/2009 de 26 de janeiro de 2009, para fins de red denominação de logradouros públicos e dá outras providências”.

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal 1.170/2006 de 19 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 1º**. As Ruas do Conjunto Habitacional “Jardim Primavera” situado na zona urbana da cidade de Ribeirão do Sul passam ter as seguintes denominações:

- I. **RUA DAS AZALÉIAS**, a atual “Rua 1” localizada no Conjunto Habitacional “Jardim Primavera” nesta cidade de Ribeirão do Sul, que faz ligação entre a Rua Nicola Martins Romeira à “Rua Av. 1” e segue até o perímetro urbano.
- II. **RUA ROSA FIOREZANO DE LIMA**, a atual “Rua Av. 1” localizada no Conjunto Habitacional “Jardim Primavera” nesta cidade de Ribeirão do Sul, que faz ligação da “Rua 1” com a Rua Augusto Correa Gomes.
- III. **RUA DAS ORQUÍDEAS**, a atual “Rua 3” localizada no Conjunto Habitacional “Jardim Primavera” nesta cidade de Ribeirão do Sul, entre a “Rua Av. 1” e “Rua Av. 2”.
- IV. **RUA CABO MAURICIO BARRIONUEVO** a atual “Rua Av. 2” localizada no Conjunto Habitacional “Jardim Primavera” nesta cidade de Ribeirão do Sul, entre a “Rua 3” e a área de lazer de “6” de propriedade da municipalidade, fazendo ligação da “Rua 1” com a “Rua Augusto Correa Gomes”.
- V. **RUA DAS PALMEIRAS**, a atual “Rua Av. 3” localizada no Conjunto Habitacional “Jardim Primavera” nesta cidade de Ribeirão do Sul, que faz ligação entre a “Rua Av. 1” e Rua Av. 2”.

Artigo 2º - O Acrescenta o “Artigo 1º - A” e seus anexos a Lei Municipal 1.170/2006 de 19 de outubro de 2006, com a seguinte redação.

“**Artigo 1º - A** As biografias dos homenageados ROSA FIOREZANO DE LIMA e CABO MAURICIO BARRIONUEVO fazem parte integrante desta Lei, respectivamente como Anexos I e II que fazem parte integrante desta Lei.

ANEXO I

BIOGRAFIA DE ROSA FIOREZANO DE LIMA

Filha de imigrantes italianos ROSA FIOREZANO DE LIMA nasceu em Teba (MG) em 21 de agosto de 1925; e junto com sua família mudou-se para uma fazenda perto da cidade de Lupércio/SP para trabalhar na lavoura de café, aos 13 anos conheceu e se apaixonou por Sebastião um moço de uma fazenda vizinha, porém sua família não aceitava o relacionamento, e ela fugiu com o rapaz. Eles se casaram e foram morar em um bairro perto da cidade de Alvinlândia/SP, “Bairro do Macaco”, e ali continuaram no trabalho na lavoura, formaram sua família, Rosa teve 16 filhos, dos quais 3 não sobreviveram ao parto, com o passar do tempo a situação financeira foi ficando cada vez mais difícil e eles resolveram tentar a sorte no então Patrimônio dos Pintos, atual município de Ribeirão do Sul, onde Sebastião conseguiu trabalho para ele e para seus 3 filhos primogênitos com a família Silvestre. A homenageada já nas terras deste município, ficou viúva aos 47 anos de idade quando o filho caçula



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

tinha apenas 11 meses, contudo não se deixou abater, e começou a lavar roupas para fora para poder criar seus filhos com dignidade, morreu em 09/10/2008 aos 83 anos deixando 12 filhos vivos, sendo uma já falecida, 35 netos, 40 bisnetos e 2 tataranetos.

Autoria: Shymenne Aparecida de Lima Romeira – Neta da Homenageada.

ANEXO II

BIOGRAFIA DE CABO MAURICIO BARRIONUEVO

CABO MAURICIO BARRIONUEVO, nasceu aos 20 de junho de 1948 na cidade de Osvaldo Cruz e faleceu em 19 de fevereiro 1994. Casou-se com a Senhora Marilene Marques Barrionuevo, da união matrimonial nasceram três filhos: ADRIANA CARLA BARRIONUEVO; ALIANDRA PAULA BARRIONUEVO E ROGERIO BARRIONUEVO NETO.

Em 1967 ingressou na instituição Polícia Militar do Estado de São Paulo, na cidade de Campinas-SP. Atuou nas cidades de Capivari e Marília. Em 1974 foi apresentado neste município (Ribeirão do Sul), e no ano de 1992 foi promovido a Cabo.

Cabo Mauricio como era conhecido por todos, foi um Policial exemplar, sempre dedicado, compromissado e de coração bondoso. Sempre demonstrou comprometimento com a sociedade, superou todas as limitações e dificuldades inerentes ao serviço da Polícia Militar, executava com eficiência, produtividade e legalidade as funções que lhe comprometiam. Cabo Mauricio proporcionava momentos de alegria, descontração e incentivava o bom relacionamento e coleguismo entre seus pares.

Autoria: Vereador Cabo Ivo Antônio Gozzo

Texto retirado Indicação legislativa 91/2017.

Artigo 3º - A alínea “c” do Artigo 2º da Lei Municipal 1.278/2.009 de 26 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“c” Avenida 02: “**RUA CABO MAURICIO BARRIONUEVO**”

Artigo 4º - A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul afixará placas denominativas, para perfeita identificação dos logradouros cujas as denominações foram alteradas.

Artigo 5º - A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei, providenciara as notificações aos moradores, órgãos e empresas competentes, para adequação cadastral sobre a nova identificação dos logradouros cujas as denominações foram alteradas.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 24 de Novembro de 2017.

ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.

MARCIO JÁCÓMO BEFFA
Dir. do Depto de Administração